

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108092 - ANA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA			Periodo: 12/2021		
Cargo: 0212 - SUPERVISOR DE SRT			Matrícula: 0000012185		CTPS: 2147193 / 00030
Depto.: 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA			Admissão: 17/05/2021		CPF: 114 893 176-78
Verbas		Referência	Vencimentos		Descontos
0001 - Salário Contratual		30,00	3.642,00		
0510 - Arredondamento			0,03		
0094 - Vale Transporte					109,26
0511 - Arredondamento Mês Anterior					0,29
0520 - Desconto INSS		14,00			361,15
0530 - Desconto IRRF		15,00			137,33
TC - 001/2020			Total:	3.642,03	Total: 608,03
			Valor Líquido		3.034,00
Recebi o valor líquido acima descrito em <u>30/12/21</u> Assinatura: 					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.642,00	3.642,00	3.642,00	291,36	3.280,85	15%

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108092 - ANA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA
 Cargo : 0212 - SUPERVISOR DE SRT
 Data Admissão : 17/05/2021 Matrícula : 0000012185
 Horário : 08:00 14:00
 Período : 01/12/2021 a 31/12/2021
 Departamento : 000030 SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA
 Centro de Custo : 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaica - 32113460
 Contagem - MG

INTERVALO					ASSINATURA
DIA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quarta-Feira	8:01			14:00	<i>[Assinatura]</i>
02 - Quinta-Feira	8:03			14:02	<i>[Assinatura]</i>
03 - Sexta-Feira	8:00				<i>[Assinatura]</i>
04 - Sábado					
05 - Domingo					
06 - Segunda-Feira	8:02			14:03	<i>[Assinatura]</i>
07 - Terça-Feira	8:00			14:01	<i>[Assinatura]</i>
08 - Quarta-Feira	8:02			14:02	<i>[Assinatura]</i>
09 - Quinta-Feira	8:03			14:02	<i>[Assinatura]</i>
10 - Sexta-Feira	8:03			14:01	<i>[Assinatura]</i>
11 - Sábado					
12 - Domingo					
13 - Segunda-Feira	8:04			14:03	<i>[Assinatura]</i>
14 - Terça-Feira	8:01			14:02	<i>[Assinatura]</i>
15 - Quarta-Feira	8:02			14:00	<i>[Assinatura]</i>
16 - Quinta-Feira	8:03			14:04	<i>[Assinatura]</i>
17 - Sexta-Feira	8:02			14:03	<i>[Assinatura]</i>
18 - Sábado					
19 - Domingo					
20 - Segunda-Feira	8:00			14:01	<i>[Assinatura]</i>
21 - Terça-Feira	8:01			14:00	<i>[Assinatura]</i>
22 - Quarta-Feira	8:02			14:02	<i>[Assinatura]</i>
23 - Quinta-Feira	8:01			14:03	<i>[Assinatura]</i>
24 - Sexta-Feira	Ponto facultativo				
25 - Feriado					
26 - Domingo					
27 - Segunda-Feira	8:03			14:03	<i>[Assinatura]</i>
28 - Terça-Feira	8:01			14:02	<i>[Assinatura]</i>
29 - Quarta-Feira	8:02			14:03	<i>[Assinatura]</i>
30 - Quinta-Feira	8:00			14:01	<i>[Assinatura]</i>
31 - Sexta-Feira	Ponto facultativo				

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores